



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

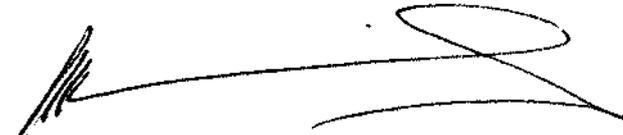
**APOSTILA N. 05 AO CONTRATO 09/2009**

**O EXMO. DES. MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CAMINHA,  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO  
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 440/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01 (de 14-03-2011), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de maio-11 a abr.-12, com percentual de 3,65%, resultando no valor atualizado de R\$ 2.594,65 (dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos) mensais, para vigorar a partir de 28-05-2012, conforme Contrato n. 09/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 8ª ZE – Bento Gonçalves/RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE/RS** e a firma individual de **ADEMAR H. FAGHERAZZI**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 17 de maio de 2012.



Des. Marco Aurélio dos Santos Caminha,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.